



Ofício nº : 36/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA  
Ex-Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro -período de 2021/2022  
General Carneiro/MT

**Assunto:** Processo n.º 8.712-2/2022 – Contas Anuais de Gestão Municipal

Senhor Vereador,

Nos termos dos arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT), **intimo (2º chamamento em diante)** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório [Técnico Conclusivo](#)<sup>1</sup> e o anexo da [informação técnica](#).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)<sup>2</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento digital n.º 290729/2023.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

